



PORTARIA N. 1188/2015

(Revogada pela Portaria PRESI n. 551/2025, de 4.2.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA CEZARINETE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I do Regimento Interno;~~

~~**CONSIDERANDO** o acórdão lavrado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0102267-27.2015.8.01.0000;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 1.166/2015, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça;~~

~~**CONSIDERANDO** o disposto no art. 39, § 2º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Declarar vacância da Delegação correspondente às Serventias Extrajudiciais da Comarca de Bujari, a partir de 17 de dezembro de 2015, em razão da perda da delegação aplicada a Senhora Gessy Rosa Bandeira da Silva.~~

~~Art. 2º Designar para responder interinamente pela delegação vaga, a partir da mesma data, o senhor Evaney de Araújo Silva.~~

~~Art. 3º Determinar a inclusão da referida delegação na lista de unidades vagas, respeitada a anterioridade e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco, 21 de dezembro de 2015.~~

~~Des^a Maria CEZARINETE de Souza Augusto ANGELIM~~
Presidente